



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 0560/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Processo 23356.000222.2020-50,

RESOLVE

1. Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 01/2020, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE e a empresa MW Segurança LTDA, CNPJ nº 11.525.620/0001-60.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	André Siebeneichler	2028393
Gestor do Contrato - Substituto	Juliano Sanguibuche da Silva	1895606
Fiscal Técnico	Marcelo Leivas Lucena	1880903
Fiscal Técnico – Substituto	Marcus Vinícius Marques de Vasconcelos	1997590
Fiscal Administrativo	Carolina Jantsch de Souza	2034250

2. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de VIGILÂNCIA E SEGURANÇA ARMADA e SEGURANÇA ELETRÔNICA do câmpus Venâncio Aires.

3. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

IV - Fiscal Setorial: servidor designado para o acompanhamento da execução do contrato no aspecto técnico quando a prestação do serviço ocorrer em unidades desconcentradas;

4. Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

5. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

6. Esta portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato publicadas anteriormente.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 25/03/2020 22:53:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 57677

Código de Autenticação: a7f8d2a1bb

